



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - DPF/GOY/RJ

NOTIFICAÇÃO INICIAL

Interessado: **IVAN AKIMOV**

Referência: Processo SEI nº **08460.001887/2025-12**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **IVAN AKIMOV**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F561543P** (**ATIVO**), natural da Rússia, nascido(a) aos **07/07/1994**, filho(a) de **YURIY AKIMOV** e **NINA AKIMOVA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do país por mais de 2 anos sem apresentação de justificativa plausível**, conforme despacho de encaminhamento 142093688, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08460.001887/2025-12 (SEI).

A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço lucca.lfs@pf.gov.br.

APF LUCCA

Mat. 21.183

UMIG/DPF/GOY/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCCA FARIA SATHLER, Agente de Polícia Federal**, em 25/08/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142268986&crc=96D1D3D2.

Código verificador: **142268986** e Código CRC: **96D1D3D2**.